

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 82-SMST/CAPP/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 030747/2023/SMST, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCALIS SEMAFÓRICOS, SEMAFÓROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA - RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST. A empresa JORGE ORLANDO PETRAS LTDA, classificada por ter apresentado menor preço para o item 3 no valor de R\$ R\$ 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista - RR, 18 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 83-SMST/CAPP/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 030747/2023/SMST, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCALIS SEMAFÓRICOS, SEMAFÓROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA - RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST. A empresa S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, classificada por ter apresentado menor preço para o item 4 no valor de R\$ R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais) e para o item 5 no valor de R\$ R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista - RR, 18 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 24551/2019/SMTI.
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122 - SMTI/2020.

OBJETO:

1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 122 / 2020/SMTI, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

1.2 O PRESENTE 4º TERMO ADITIVO PERFAZ O VALOR DE R\$1.113.573,12 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME TABELA ABAIXO:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	de Suporte/Manutenção do Próton	Horas	4.224	R\$263,63	R\$ 1.113.573,12
Total					R\$ 1.113.573,12

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7680A6273

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE, PELA CONTRATANTE E, FABIANO CARVALHO, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2024.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0372/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

Considerando o disposto, no art. 88, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, pelo prazo de 01 (um) ano, vigendo de 03/06/2024 à 02/06/2025, na forma abaixo indicada:

Nome: Diones Cordeiro da Silva

Cargo: Assistente Técnico D-13

Especialidade: Finanças

Matrícula: 00265

Órgão cessionário: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Cargo a ser ocupado: Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003/2012, art. 88, inciso I § 2º

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Processo nº. 021276/2024-SUADM

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva

Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 153/2024 - FETEC, celebrado em 05.07.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC e a empresa Tribino Ferrera Serviços Empresariais LTDA.

3. OBJETO: Contratação de Grupo Artístico Cultural - Academia de Dança Angel's por intermédio do credenciamento de grupos culturais, para atender ao aniversário do Município de Boa Vista 2024, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista.